

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: OCIONE DE NAZARE BACHA FIGUEIREDO
Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
Data de Admissão: 01.07.2015
Término Vínculo: 30.06.2016
PROCESSO Nº 2015/170676
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ROSALVINA DUARTE FAYAL NETA
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
Data de Admissão: 01.07.2015
Término Vínculo: 30.06.2016
PROCESSO Nº 2015/170676
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RENATA MAIA DE SOUZA
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
Data de Admissão: 01.07.2015
Término Vínculo: 30.06.2016
PROCESSO Nº 2015/170676
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RAIMUNDA NONATA GLORIA BATISTA
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
Data de Admissão: 01.07.2015
Término Vínculo: 30.06.2016
PROCESSO Nº 2015/170676
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: MARCELO VINICIUS FERREIRA RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo do Servidor: FARM. BIOQUÍMICO/CITOLOGIA CLÍNICA
Data de Admissão: 01.07.2015
Término Vínculo: 30.06.2016
PROCESSO Nº 2015/170676
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 842111

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 374 DE 07.04.2015 PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.864 DE 10.04.2015, QUE RESCINDIU O CONTRATO ADMINISTRATIVO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO MENDONÇA MIRANDA, MATRICULA Nº 5907366-1, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ: A CONTAR: 31.02.2015
LEIA-SE: A CONTAR: 31.03.2015
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.06.2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 842118

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo nº 4º
Contrato: 009
Exercício: 2011
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº. 009/2011, por mais 12 (doze) meses a partir de 11/06/2015.
Valor do Termo: 51.215,50
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 11/06/2015 à 10/06/2016.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 904534 e 906780; Elemento de Despesa: 3390-39 e Fonte: 0103002156, 0149001660, 0349001660.
Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Endereço: Av. Governador Magalhães Barata, nº 1201- São Braz - Belém - PA - CEP: 66060 - 670.
Telefone: 91-32028494
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 841515

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/ SESPA/2014
PROCESSO Nº: 119225 / 2015.
OBJETO: DEMANDA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DO MEDICAMENTO (PEGVISMANTO 15MG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE THELMA NACLY ABENASSIFF.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
CNPJ nº 08.076.127/0009-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR TOTAL: R\$-47.793,60 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902608
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103 / 0103001381 / 0149001381
Belém, 18 de junho de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 842153

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/ SESPA/2014
PROCESSO Nº: 9802/2015.
OBJETO: DEMANDA JUDICIAL, PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE MARIA DOS ANJOS MEDINA DOS SANTOS.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO 1: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 26.921.908/0002-02.
CONTRATADO 2: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP - CNPJ nº 14.842.681/0001-40.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR TOTAL: R\$ 9.098,40 (nove mil, noventa e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902608
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103
Belém, 18 de junho de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 842161

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 48, de 30 de Março de 2015 (*).
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas, N.º 038, de 19/11/2014, que aprovou projeto de Expansão/Ampliação de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família da Comunidade de Novo Paraíso, município de Placas.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, no município de Placas, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de Março de 2015.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará Se
*Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº 32.875, de 29 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 30 DE MARÇO DE 2015 (*).
ANEXO I

CÓDIGO DO IBGE	MUNI- CÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% CO BERT. POP. ESB	EQUIPES ESF										% COBERTURA POPUL. TOTAL	
					NEC.	EXIST. CRED. MS	NEC.	EXIST. CRED.MS	IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL			
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		
1505650	Placas	25.526	2.740	10,73	13	02	11	01	0	0	0	01	0	02	0	27,03

ESB/ESF: Comunidade de Novo Paraíso - Pop. Benef. 2.740 pessoas - Zona Rural

Protocolo 841636

Resolução nº 62, de 21 de Maio de 2015.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- Considerando a Resolução CIR Lago de Tucuruí, Res. Nº 15, de 25 de setembro de 2014, que aprova o pleito de expansão de uma (01) Equipe de Saúde Bucal, no município de Tailândia.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, no município de Tailândia, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 21 de Maio de 2015.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará Se

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 21 DE MAIO DE 2015.																	
ANEXO I																	
CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% COBERT. POP. ESB	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB										
					NEC.	EXIST. CRED. MS	NEC.	EXIST. CRED. MS	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL				
											MOD I	MOD II		MOD I	MOD II	MOD I	MOD II
150795	Tailândia	93.906	3.843	4,09	43	08	43	01	0	0	0	01	0	02	0	7,35	

ESB/ESF: Palmares II - Pop. Benef. 3.843 pessoas - Zona Urbana
Protocolo 841648

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 22 DE MAIO DE 2015.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004 que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.
- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés Nº 009, de 11 de marco de 2014, que aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas, no município de Cachoeira do Piriá.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a implantação de 01 (um) Centro de Especialidade Odontológica (CEO), Tipo I, no município de Cachoeira do Piriá, conforme demonstrativo abaixo:

Cód. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% DE COBERTURA	Centro de Especialidades - CEO			% COB. ESB
					TIPO I	TIPO II	TIPO III	
1501956	Cachoeira do Piriá	28.153	28.153	100 % da população beneficiada	01	-	-	73,53%

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de maio de 2015.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará

Protocolo 841656
Resolução nº 65, de 25 de Maio de 2015.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- Considerando ad Resoluções CIR Carajás nº 05 e nº 06, de 18